



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 CEP 06890-000-Tel.: (011) 4686-1690
www.saolourencodaserra.sp.gov.br gabinete@saolourencodaserra.sp.gov.br



LEI Nº 660, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

Projeto de Lei nº 014/06
Autor: Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **Rua das Rosas**, o logradouro público com aproximadamente 300 metros de extensão e 6 metros de largura, no Bairro Jardim da Serra, com início na Via Férrea da Fepasa e com término em terras particulares.

Artigo 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

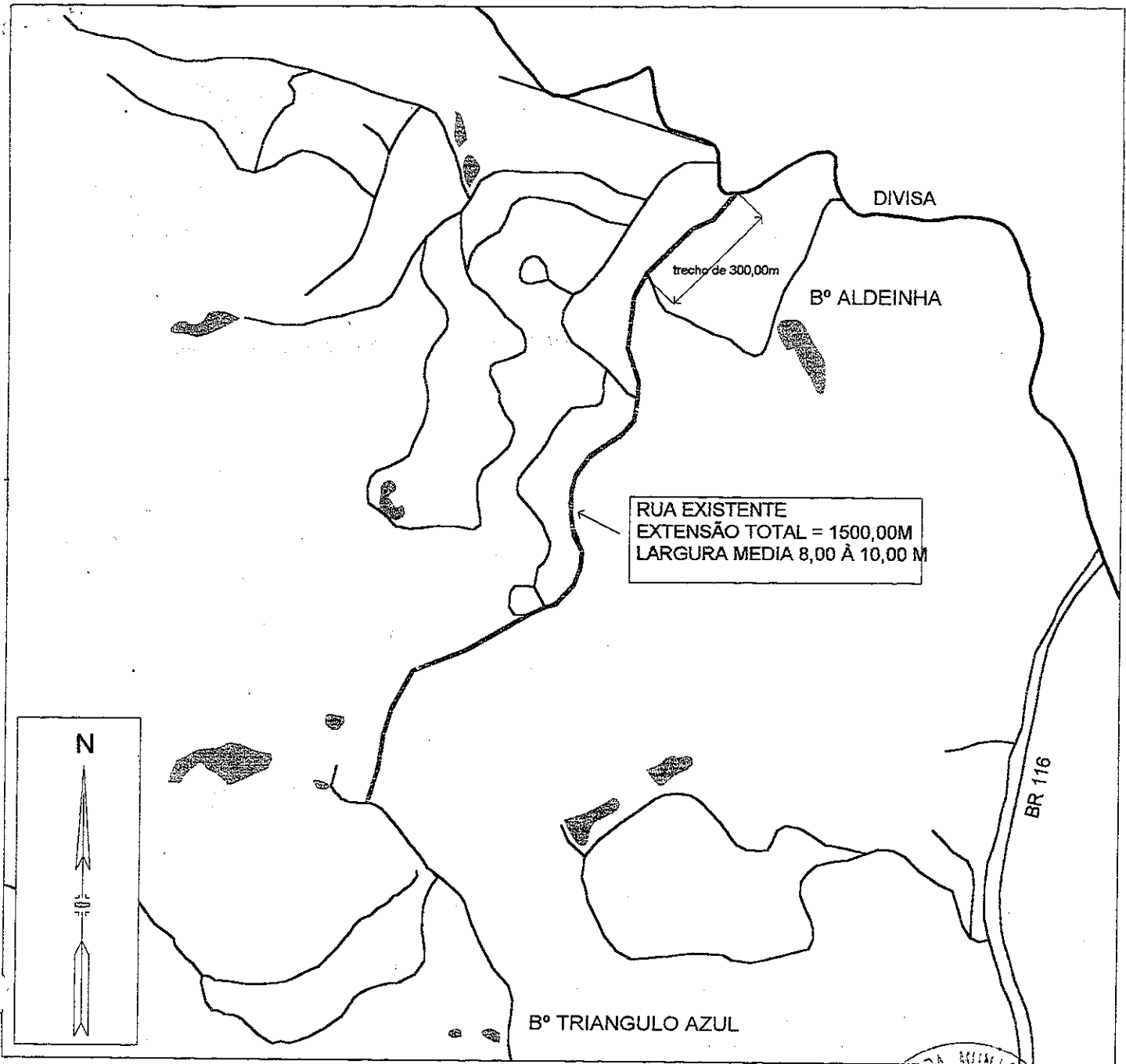
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 08 de novembro de 2006.

Jose Meshi

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



PMSLS DEPTº DE OBRAS		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO		
ASSUNTO: LOCALIZAÇÃO DE RUA - Bº ALDEINHA - SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP				
MARCELO	ENGº ILDEFONSO D. P. ESPINOSA	NOV/06	SEM	RELATÓRIO XX XXX
DESENHO	COORDENAÇÃO DO PROJETO	COORDENAÇÃO TEMÁTICA	DATA	ESCALA
				DESENHO 0

